

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 1.742, DE 18 DE JUNHO DE 2009

Institui o Grupo Executivo de Monitoramento e Mediação dos Conflitos Agrários e Urbanos do Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Programa Estadual de Ordenamento Territorial-PEOT, o Grupo Executivo de Monitoramento e Mediação dos Conflitos Agrários e Urbanos do Estado do Pará, com a atribuição de propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos e a prevenção de novos conflitos em terras estaduais.

Art. 2º Caberá ao Grupo Executivo de Monitoramento e Mediação dos Conflitos Agrários e Urbanos do Estado do Pará:

I – o acompanhamento das ações judiciais de manutenção e reintegração de posse rural e urbana para assegurar o seu cumprimento, o respeito aos direitos humanos e ao direito de propriedade;

II- apresentar propostas para dirimir os conflitos agrários e urbanos;

III- estabelecer interlocução com os governos federal e municipais, movimentos sociais rurais, produtores rurais, sociedade civil, visando prevenir, mediar e resolver os conflitos agrários e urbanos;

IV- a proposição de medidas voltadas à prevenção de conflitos e à definição de estratégias nas questões agrárias e urbanas;

V- diagnosticar as tensões e os conflitos sociais no campo, de forma a propor soluções pacíficas;

VI- promover gestões junto a representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, do INCRA e de outras Entidades relacionadas com o tema, visando à resolução dos conflitos sociais no campo e urbanos.

Art. 3º O Grupo será constituído por representantes dos seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo:

I- Casa Civil da Governadoria do Estado-CCG;

II- Secretaria de Estado de Governo-SEGOV;

III- Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES;

IV- Secretaria de Estado Projetos Estratégicos-SEPE;

V- Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA;

VI- Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI;

VII- Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP;

VIII- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq;

IX- Secretaria de Estado de Integração Regional-SEIR;

X- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB;

XI- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH;

XII- Instituto de Terras do Pará-ITERPA;

XIII- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-Pará;

XIV- Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR;

XV- Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º A coordenação do Grupo Executivo de Monitoramento e Mediação dos Conflitos Agrários e Urbanos do Estado do Pará fica sob a responsabilidade do Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

§ 3º Os membros do Grupo Executivo serão indicados pelo titular do órgão ou instituição ao Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

§ 4º Sempre que for necessário, poderão ser convidados representantes de órgãos públicos federal, estadual, municipal ou da sociedade civil para colaborar no cumprimento dos objetos previstos neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar ELIZABETH TEIXEIRA, Professora Adjunta IV da Universidade do Estado do Pará, a viajar a Assunção-Paraguai, no período de período de 3 a 7 de agosto de 2009, sem ônus para o Estado, a fim de participar do “Seminário Internacional de Capacitação de Pares do Sistema ARCU-SUL”.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JAILSON ALVARENGA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRO NAPOLEÃO BARROS FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA HELENA DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial , com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 29 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.440, de 16 de junho de 2009.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO JOSE MENEZES CARDOSO do cargo em comissão de Assessor Especial , com lotação na Governadoria do Estado, 29 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.440, de 16 de junho de 2009.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IVANISE NEIVA FERNANDES do cargo em comissão de Assessor Especial , com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 29 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.440, de 16 de junho de 2009.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO REINALDO FIGUEIREDO MOSCOSO E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 29 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.440, de 16 de junho de 2009.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROZELEA MORAES CABRAL MELO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 29 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.440, de 16 de junho de 2009.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº	:	742/2009-SCCG, DE 17/06/2009
Nome do Servidor	:	Carlos Duarte
Cargo	:	Assessor de Gabinete II
Matricula	:	36510/1
Valor	:	R\$- 300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa	:	33.90.30 - R\$ - 300,00
Período de Aplicação	:	30 (trinta) dias
Prestação de Contas	:	10 (dez) dias após o término do período de aplicação

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº	:	743/2009-SCCG, DE 17/06/2009
Nome do Servidor	:	EPIFANIO Lopes de Andrade
Cargo	:	Gerente de Núcleo
Matricula	:	80845537/1
Valor	:	R\$- 300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa	:	33.90.30 - R\$ - 300,00
Período de Aplicação	:	30 (trinta) dias
Prestação de Contas	:	10 (dez) dias após o término do período de aplicação

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 744/2009-SCCG, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Nome	:	Paulo Sergio Pereira de Souza
Cargo	:	Assessor Especial II
Nº de Diárias	:	6.½ (seis e meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	São Domingos do Araguaia
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	14 a 20/06/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 745 /2009-SCCG, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Nome	:	Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo	:	Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias	:	01 (uma)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Cametá
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	25 e 26/04/2009

Nome	:	Pedro Paulo Lopes Souza
Cargo	:	Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias	:	1. ½ (uma e meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Capanema e Salinópolis
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	25 e 26/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 746/2009-SCCG, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Nome	:	Epifanio Lopes Andrade
Cargo	:	Gerente de Núcleo
Nº de Diárias	:	1. ½ (uma e meia)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Salinópolis
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	05 e 06/06/2009